



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros, no uso das respectivas atribuições conferidas pela Portaria nº 002/93, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1993, determinou a instauração de inquérito, para fins de expulsão, contra o estrangeiro **JUAN CARLOS LECANO PORTILHO** de nacionalidade paraguaia, com base no artigo 68, parágrafo único da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, e nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 4 de outubro de 1988, conforme notícia o Despacho nº 364/2015/STPC/DIMEC/DEEST/SNJ de 16/03/2015

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **JUAN CARLOS LECANO PORTILHO**, nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei nº 6.815/80 alterada pela Lei 6.964/81 a teor do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 04/10/1988, haja vista que o mesmo foi condenado à pena de 07 (sete) anos e 10 (dez) meses de reclusão pela prática do crime previsto no art. 157, § 2º, incisos I e II, c/c art. 29, caput, por três vezes, c/c art. 70, caput, todos do Código Penal. em sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

- I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;
- II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;
- III – Diligencie-se no intuito de localizar o expulsando para sua notificação;
- IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu/PR, 25 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI
DELEX/DPF/FIG/PR
Matricula nº 16.091
Presidente do IPE processo nº 08018.001396/2015-10

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 29/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14817094** e o código CRC **8EB9C72B**.

Referência: Processo nº 08018.001396/2015-10

SEI nº 14817094